



Indicação Nº 1850/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de a Programa municipal de incentivo à doação de sangue**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de a Programa municipal de incentivo à doação de sangue**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A doação de sangue é um ato solidário que pode salvar vidas. No entanto, os hemocentros de todo o país frequentemente enfrentam estoques baixos, especialmente em períodos de férias, inverno e datas comemorativas. A criação de um programa municipal permitirá que a Prefeitura de Itapevi, em parceria com órgãos de saúde, escolas, empresas e entidades civis, **estímule de forma contínua a conscientização e a mobilização da população sobre a importância da doação de sangue.**

O programa pode incluir:

- Campanhas periódicas de doação com apoio de unidades móveis de coleta;
- Palestras e ações de conscientização em escolas e instituições públicas;
- Criação de um cadastro de doadores voluntários;
- Incentivos simbólicos aos doadores, como certificados, isenção em eventos públicos ou benefícios em serviços municipais, respeitando os limites legais.

Além de contribuir com o sistema de saúde, a iniciativa reforça o espírito de solidariedade, cidadania e responsabilidade social da população itapeviense.



Dessa forma, solicitamos o apoio do Executivo Municipal para que essa importante política pública seja implementada em nossa cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U2GT43Z94VT1VJCD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U2GT-43Z9-4VT1-VJCD

